

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PERFIL DOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES – 2022/2

Bruna Silva Santos

Camila Candeias Foeger

Samira Bissoli Saleme

Elaboração - Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico

Iury da Silva Pessôa

Diretor de Assistência Estudantil

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

VITÓRIA

2023

SUMÁRIO

1. O RELATÓRIO	2
2. O PROAES-UFES.....	2
3. PERFIL COMUM DOS ASSISTIDOS	2
4. O PROAES-UFES EM NÚMEROS	3
4.1. O PROAES-UFES POR GÊNERO.....	5
4.2. O PROAES-UFES POR AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.....	6
4.3. O PROAES-UFES POR IDADE	7
4.4. O PROAES-UFES POR DEFICIÊNCIA.....	8
4.5. O PROAES-UFES POR FILHOS	9
4.6. O PROAES-UFES POR FORMA DE INGRESSO	9
4.7. O PROAES-UFES POR LOCALIDADE DE ORIGEM	10
4.8. O PROAES-UFES POR RENDA.....	13
4.9. O PROAES-UFES POR TIPO DE AUXÍLIO.....	14
4.10. O PROAES-UFES POR CAMPUS.....	18
4.11. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM ALEGRE.....	19
4.12. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM GOIABEIRAS	21
4.13. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM MARUÍPE	25
4.14. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM SÃO MATEUS.....	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1. O RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo elucidar o perfil dos estudantes cadastrados atualmente no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), levando em consideração índices sociais e outros como determinantes das subclassificações que serão elencadas durante a apresentação deste.

Os dados foram retirados do Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br) e compreendem o intervalo entre 01 de setembro de 2022 e 13 de março de 2023, período esse que não corresponde ao semestre letivo previsto no Calendário Acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Prograd/Ufes)¹, visto que a mudança do semestre dentro do Portal AE tem uma dinâmica própria em razão dos processos de trabalho da Diretoria de Assistência Estudantil.

2. O PROAES-UFES

O Proaes-Ufes objetiva contribuir para o acesso aos direitos essenciais de alimentação, moradia e transporte, promover ações de caráter psicossocial e pedagógico, proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, e analisar, planejar e promover ações que visem à redução dos índices de evasão e retenção universitárias, quando motivadas por fatores socioeconômicos.

3. PERFIL COMUM DOS ASSISTIDOS

O pré-requisito principal para cadastrar-se no Proaes-Ufes é possuir renda de até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita. Com isso, o Programa tem como público

¹O semestre letivo de 2022/2, de acordo com o calendário acadêmico, teve início no dia 12 de setembro de 2022 e terminou em 10 de fevereiro de 2023.

todos os estudantes dos cursos de graduação presencial da Ufes com esse perfil, egressos de escola pública ou privada, cotistas ou não cotistas.

4. O PROAES-UFES EM NÚMEROS

No dia 01 de setembro de 2022, data em que foi alterado o período letivo de 2022/1 para 2022/2, no Portal da Assistência Estudantil, havia um total de 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) cadastros ativos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) cadastros suspensos².

No semestre de 2022/2, por meio do Edital nº 13/2022 - Proaeci/Ufes, houve 663 (seiscentos e sessenta e três) novas inclusões de cadastros no Proaes-Ufes.

No intervalo entre 01 de setembro de 2022 e 13 de março de 2023, foram desligados 943 (novecentos e quarenta e três) cadastros em decorrência das ações de monitoramento - que é realizado conforme a Resolução nº 19/2022 – CUn/Ufes, que regulamenta o Proaes-Ufes, e a Instrução Normativa nº 06, de 23 de fevereiro de 2023 – Proaeci/Ufes, que regulamenta o procedimento padrão referente ao pagamento, ao monitoramento acadêmico e ao acompanhamento psicológico e social dos estudantes cadastrados – e das ações da Comissão de Auditoria da Direção de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria 003/2022- Proaeci³.

Tabela 01: cadastros desligados nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2 por motivo do desligamento

Motivo do desligamento	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Abandono de curso	201	63	85	39
Desistência do curso	43	32	51	23
Curso integralizado/Formado	284	121	317	514
A pedido do estudante	28	28	20	30
Baixo rendimento acadêmico	40	29	12	14
Reprovação por falta	75	06	55	73

² Considerando apenas os estudantes que recebiam auxílios pecuniários em 01 de setembro de 2023.

³No semestre de 2022/2 não houve Edital de Atualização Cadastral da Auditoria, em razão da publicação do Edital nº 14/2022 – Proaeci/Ufes para Cadastro de Transição no Programa de Assistência Estudantil da Ufes para o Auxílio Permanência Unificado.

Carga horária menor que	-	01	131	135
Trancamento de curso	139	65	46	73
Tempo de integralização	51	21	05	08
Não atendimento às	175	262	83	18
Renda superior a 1,5 s.m.p.c.	15	17	07	08
Outros motivos	06	18	10	08
Total	1057	663	822	943

Em comparação com os dois últimos semestres, notamos um aumento do número total de cadastros desligados, destacando-se os desligamentos por conclusão do curso.

Ao final do período de 2022/2, em 13 de março de 2023, foram contabilizados 3.980 (três mil novecentos e oitenta) cadastros ativos e 95 (noventa e cinco) cadastros suspensos⁵⁶. No gráfico a seguir, pode-se comparar esses dados com os dos relatórios anteriores.

⁴Excepcionalmente, no semestre de 2021/2 a carga horária mínima para permanência no Proaes-Ufes foi de 120h, de acordo com a Resolução 35/2020-CUn.

⁵Para este relatório, na apresentação do perfil dos estudantes cadastrados, considerou-se também os estudantes que recebem apenas auxílio pecuniário indireto (Auxílio Alimentação, na forma de acesso gratuito a refeições no Restaurante Universitário - RU) e auxílio não pecuniário (Auxílio Empréstimo Estendido de Livros), que nos termos das Resoluções n 19 e 20 - CUn/Ufes estão na Faixa 4 do Auxílio Permanência Unificado. Na modalidade anterior de auxílios, estão classificados como Auxílio E.

⁶Somando os cadastros ativos em 01 de setembro de 2022 (4.068) com os suspensos (245) e com os novos ingressantes em 2022/2 (663), temos 4.976. Desse total, subtraímos os desligados (943) e os suspensos (95) em 13 de março de 2023 e obtemos 3.938 cadastros ativos, ou seja, uma diferença de 42 cadastros. Para termos o número exato, sem diferença, algumas mudanças ainda são necessárias no Portal AE, pois há algumas situações específicas que precisam ser registradas de modo diferenciado, como por exemplo a reversão de desligamento. Há que se lembrar também que, nos dados de 01 de setembro de 2022 não foram considerados os estudantes cadastrados em caráter excepcional com o Auxílio E, que contempla apenas auxílios não pecuniários direto. A partir de 2022/2, com o Auxílio Permanência Unificado, considera-se também para o Relatório de Perfil dos Cadastrados esses estudantes, já que são equiparados aos estudantes cadastrados na Faixa 4 do Auxílio Permanência Unificado.

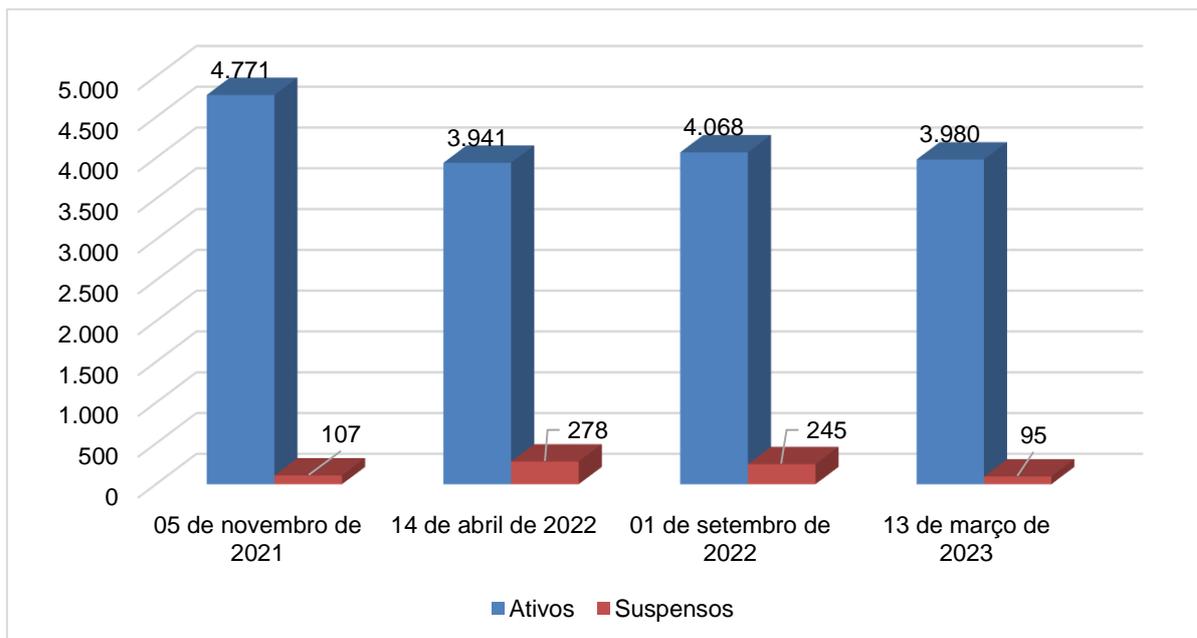


Gráfico 01: Comparação dos cadastros Ativos, Suspensos e em Lista de Espera no Proaes-Ufes nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Em seguida, apresenta-se o perfil dos estudantes com cadastro ativo em 13 de março de 2023.

4.1. O PROAES-UFES POR GÊNERO

Na subdivisão por gênero, aproximadamente 63% (sessenta e três por cento) dos assistidos se declaram do gênero feminino, enquanto 37% (trinta e sete por cento), do masculino.

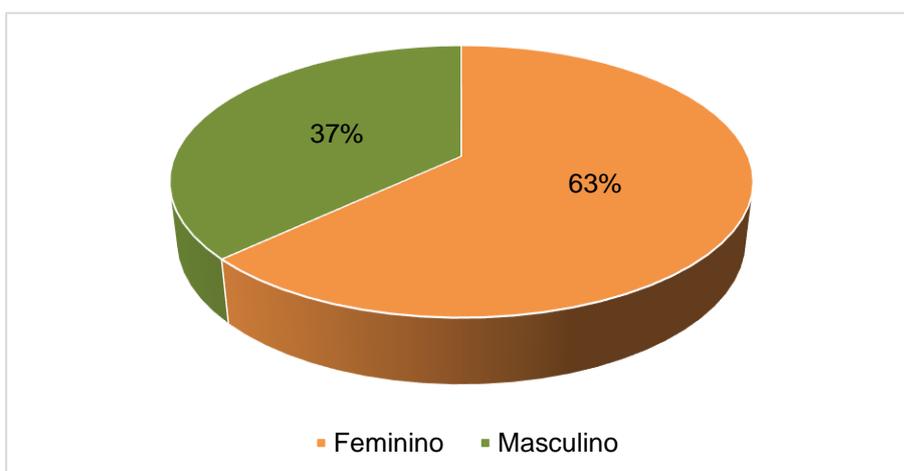


Gráfico 02: Percentual de estudantes cadastrados por gênero – março/2023.

Relativamente aos semestres anteriores, verifica-se que os percentuais se mantêm estáveis. Vale lembrar que os dados de 2021/1 são de 05 de novembro de 2021, os de 2021/2 são de 14 de abril de 2022, os de 2022/1 são de 01 de setembro de 2022 e os de 2022/2 são de 13 de março de 2023.

Tabela 02: Estudantes cadastrados por gênero nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Gênero	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Feminino	2.952 (62%)	2.452 (62%)	2.550 (63%)	2.511 (63%)
Masculino	1.819 (38%)	1.489 (38%)	1.518 (37%)	1.469 (37%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.2. O PROAES-UFES POR AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Na subdivisão por autodeclaração étnico-racial, o Proaes-Ufes apresenta, em percentual aproximado, 1% declarando-se como amarelo, 34% como branco, 45% como pardo e 18% como preto. Indígenas são menos que meio por cento. Os não declarados representam 1%.

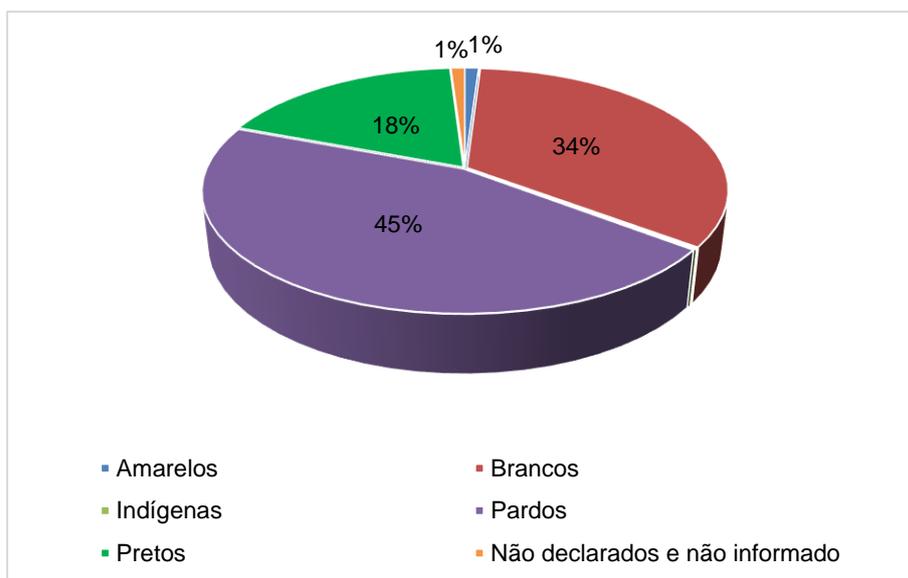


Gráfico 03: Percentual de estudantes cadastrados autodeclaração étnico-racial – março/2023.

Comparando-se com os semestres anteriores, esses percentuais têm pouca ou nenhuma alteração.

Tabela 03: Estudantes cadastrados por autodeclaração étnico-racial nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Autodeclaração étnico-racial	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Amarelos	49 (1%)	42 (1%)	37 (1%)	32 (1%)
Branços	1.636 (34%)	1.361 (35%)	1.404 (35%)	1.367 (34%)
Indígenas	09 (0,21%)	08 (0,2%)	07 (0,2%)	05 (<0,5%)
Pardos	2.227 (47%)	1.839 (46,8%)	1.877 (46%)	1.800 (45%)
Pretos	786 (17%)	640 (16%)	695 (17%)	722 (18%)
Não declarados e não informado	64 (1%)	51 (1%)	48 (1%)	54 (1%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.3. O PROAES-UFES POR IDADE

Vale ressaltar que esses dados são referentes à idade dos estudantes no dia 13 de março de 2023. Na subdivisão por idade, o Proaes-Ufes apresenta:

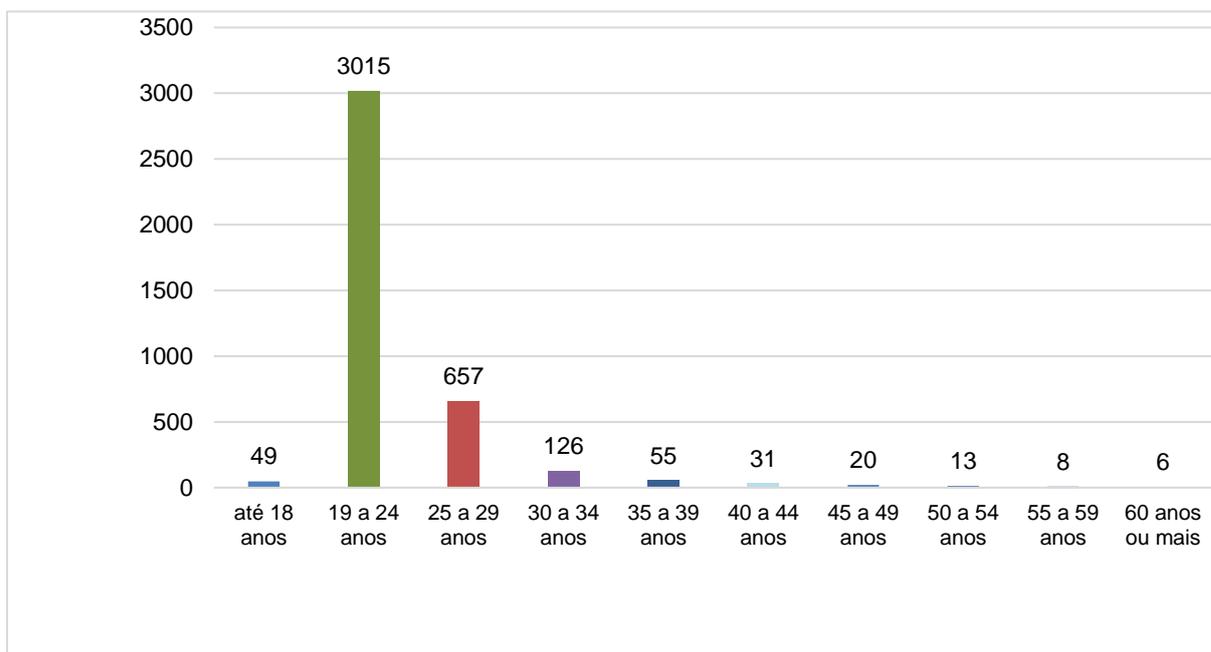


Gráfico 04: Número de estudantes cadastrados no Proaes-Ufes por idade – março/2023.

Observa-se que a maioria dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes está na faixa de 19 a 24 anos (76%) e de 25 a 29 anos (16%). O estudante mais jovem cadastrado tem 18 anos e o mais velho 65 anos.

Em comparação com os últimos semestres, nota-se pouca ou nenhuma alteração na faixa etária dos cadastrados.

Tabela 04: Percentual de estudantes cadastrados por faixa etária nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Faixa etária	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
19 a 24 anos	3.570 (75%)	2.975 (75%)	3.082 (76%)	3.015 (76%)
25 a 29 anos	801 (17%)	682 (17%)	623 (15%)	657 (16%)
Outras	400 (8%)	284 (8%)	363 (9%)	308 (8%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.4. O PROAES-UFES POR DEFICIÊNCIA

Na subdivisão por deficiência, o Proaes-Ufes apresenta 86 estudantes com deficiência, o que corresponde a um percentual aproximado 2% dos cadastrados, 3.824 estudantes sem deficiência e 70 não informado.



Gráfico 05: Número de estudantes com deficiência cadastrados no Proaes-Ufes – março/2023.

Com relação aos tipos de deficiência, tem-se a seguinte subdivisão nos últimos semestres:

Tabela 05: Estudantes com deficiência cadastrados nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Deficiência	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Auditiva/Surdez	11	9	9	8
Autismo	2	2	2	7
Física	33	29	31	29
Intelectual	8	6	8	11
Múltipla	5	4	3	2
Sem deficiência/Não informado	4.662	3.816	3.985	3.894
Surdocegueira	1	1	1	1
TGD - Transtornos Globais de Desenvolvimento	6	3	4	3
Visual	43	34	25	25
Total	4.771	3.904	4.068	3.980

4.5. O PROAES-UFES POR FILHOS

A informação de quantidade de filhos é preenchida pelo estudante no momento da solicitação do cadastro no Proaes-Ufes.

Cerca de 96% dos estudantes cadastrados não possuem filhos, 2% possuem um filho e 2% possuem dois ou mais filhos, valores iguais aos dos semestres anteriores.

Tabela 06: Estudantes cadastrados por número de filhos nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Número de filhos	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Zero	4.564	3.774 (96%)	3.910 (96%)	3.813 (96%)
Um filho	113 (2%)	87 (2%)	86 (2%)	81 (2%)
Dois filhos ou mais	94 (2%)	80 (2%)	72 (2%)	86 (2%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.6. O PROAES-UFES POR FORMA DE INGRESSO

Na subdivisão por forma de ingresso, nota-se que, aproximadamente, 71% (setenta e um por cento) dos estudantes assistidos atualmente pelo Proaes-Ufes são ingressantes por algum tipo de cota e 29% (vinte e nove por cento), não. Em

comparação com o semestre anterior, houve um decréscimo de 1 ponto percentual de estudantes cadastrados que ingressaram na universidade por algum tipo de cota.

Tabela 07: Estudantes cadastrados por forma de ingresso nos semestres de, 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Forma de ingresso	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Baixa Renda e Não PPI	945	784	870	831
Baixa Renda e Não PPI, Deficiente	15	14	14	10
Baixa Renda e PPI	1.527	1.232	1.300	1.264
Baixa Renda e PPI, Não cotista	28	26	26	31
Renda Normal e não PPI	1.390	1.187	1.161	1.140
Renda Normal e não PPI, Deficiente	261	205	213	216
Renda Normal e PPI	8	7	4	1
Renda Normal e PPI, Deficiente	579	473	467	471
Reserva	16	12	13	16
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.7. O PROAES-UFES POR LOCALIDADE DE ORIGEM

Os dados da cidade de origem são provenientes do MEC, da ocasião da inscrição no Enem, para os estudantes que ingressaram por meio do Sisu. No caso dos cadastros mais antigos, a cidade é a que foi informada na ocasião da inscrição no processo seletivo para ingresso na Universidade.

Tabela 08: cadastros ativos no Proaes-Ufes por estado de origem – março/2023.

Estado	Goiabeiras	Maruípe	Alegre	São	Total
Espírito Santo	1.588	489	711	586	3.374
Bahia	32	11	13	39	95
Minas Gerais	74	44	103	72	293
Rio de Janeiro	28	7	82	3	120
São Paulo	19	4	7	3	33
Outros	12	4	11	4	31
<i>Null</i>	19	11	2	2	34
Total	1.772	570	929	709	3.980

No total geral, temos que 3.374 (85%) dos estudantes cadastrados são de cidades do Espírito Santo. Oriundos de cidades de outros estados são 572 estudantes (14%). Os estados com maior representatividade são Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Há ainda 34 (1%) cadastros em que a informação de cidade de origem consta como *null*, ou seja, não informada.

No gráfico abaixo, pode-se visualizar a distribuição de cadastrados oriundos de outros estados por campus.

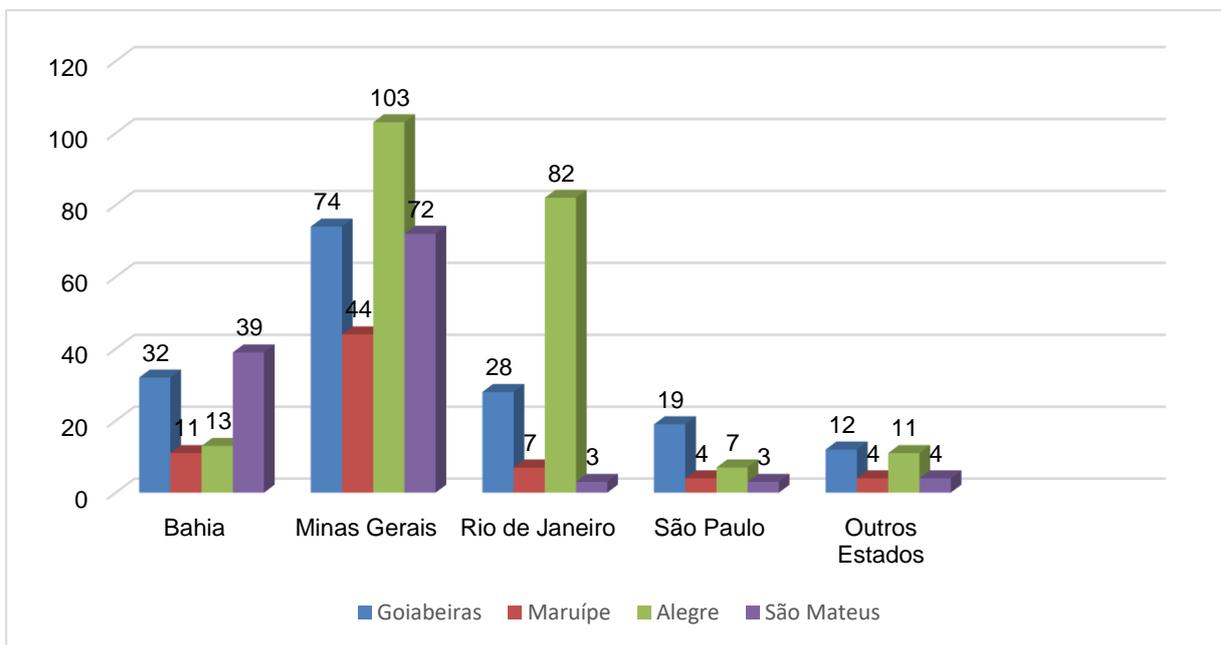


Gráfico 06: Estudantes cadastrados oriundos de outros estados por campus – março/2023.

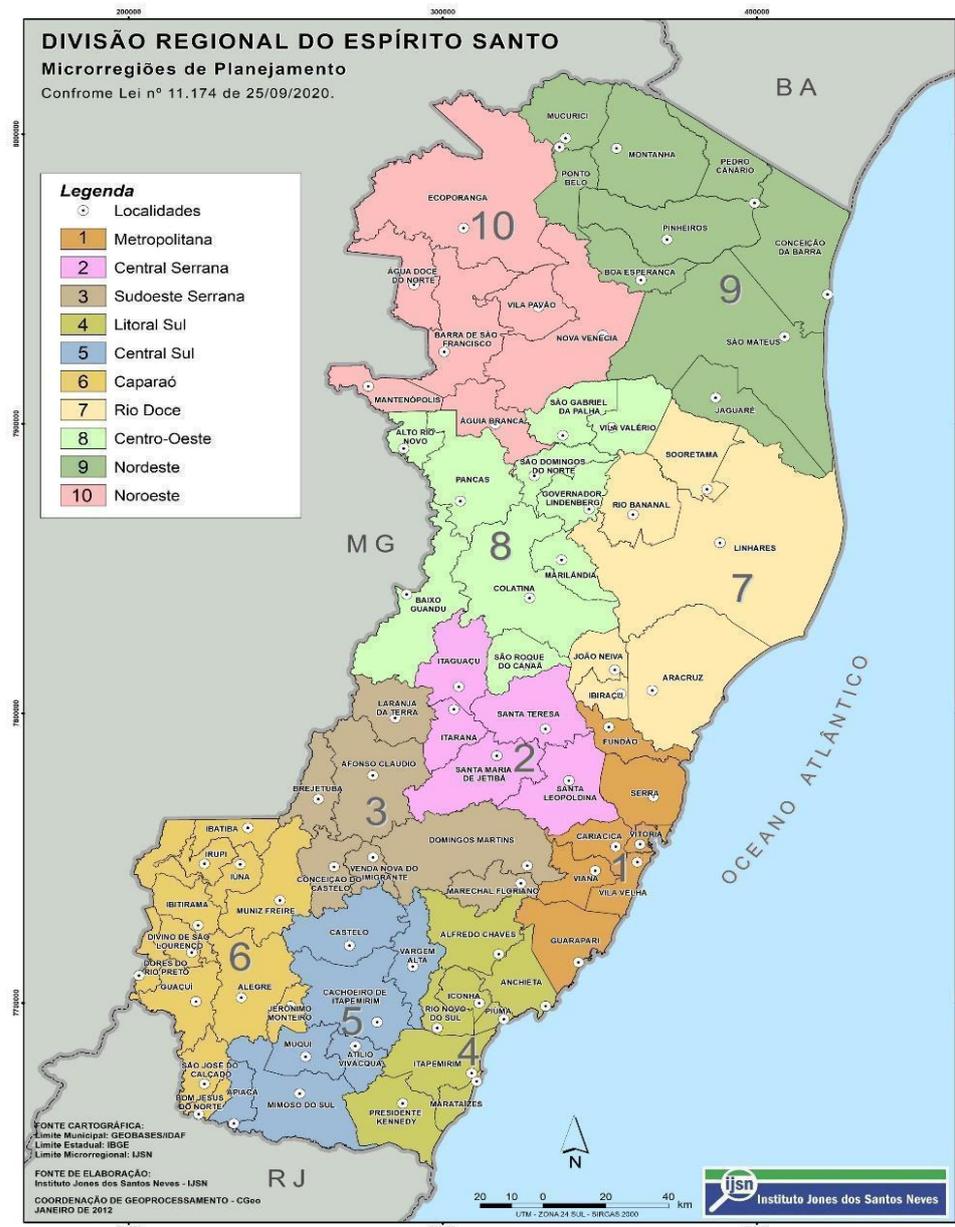
No campus de Goiabeiras, os estudantes cadastrados no Proaes-Ufes oriundos de outros estados representam aproximadamente 9% dos cadastrados do campus. Em Maruípe, esse percentual é de 12%. Em Alegre, 23%. Em São Mateus, 17%.

A seguir, apresenta-se a subdivisão dos estudantes assistidos pelo Proaes-Ufes por microrregiões do Espírito Santo, por campus. Abaixo há o mapa mostrando a que microrregião cada município pertence.

Tabela 09: Cadastros ativos no Proaes-Ufes por microrregião do Espírito Santo – março/2023

Microrregião	Goiabeira	Maruípe	Alegre	São Mateus	Total
1. Metropolitana	1.190	332	137	69	1.728
2. Central Serrana	29	6	5	5	45
3. Sudoeste Serrana	37	18	34	2	91
4. Litoral Sul	42	20	41	7	110
5. Central Sul	56	23	165	8	252
6. Caparaó	15	7	276	1	299
7. Rio Doce	72	28	21	44	165
8. Centro-Oeste	67	23	14	33	137
9. Nordeste	69	24	13	357	463
10. Noroeste	11	8	5	60	84
Total por campus	1.588	489	711	586	3.374

Nota-se que aproximadamente 67% dos cadastrados do campus de Goiabeiras são da Região Metropolitana (municípios de Serra, Vitória, Cariacica, Vila Velha, Viana, Guarapari e Fundão). No campus de Maruípe, também são esses os municípios com maior representatividade, que somam cerca de 58% dos cadastrados. Já no campus de Alegre, a maior parte dos cadastrados é das microrregiões Central Sul e Caparaó, que somam 47% dos cadastrados do campus. No campus de São Mateus, evidencia-se a microrregião Nordeste como principal, a qual representa 50% dos cadastrados do campus, nesta região a maior parte dos estudantes é do próprio município de São Mateus (34%).



Mapa 1: Microrregiões do Espírito Santo. Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves.

4.8. O PROAES-UFES POR RENDA

Na subdivisão por renda, verifica-se que 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes possuem renda familiar per capita menor ou igual a 0,5 (meio) salário mínimo, 46% (quarenta e seis) maior que 0,5 (meio) e menor ou igual a 1 (um) salário mínimo e 19% (dezenove por cento) maior que 1 (um) e menor ou igual 1,5 (um e meio) salário mínimo.

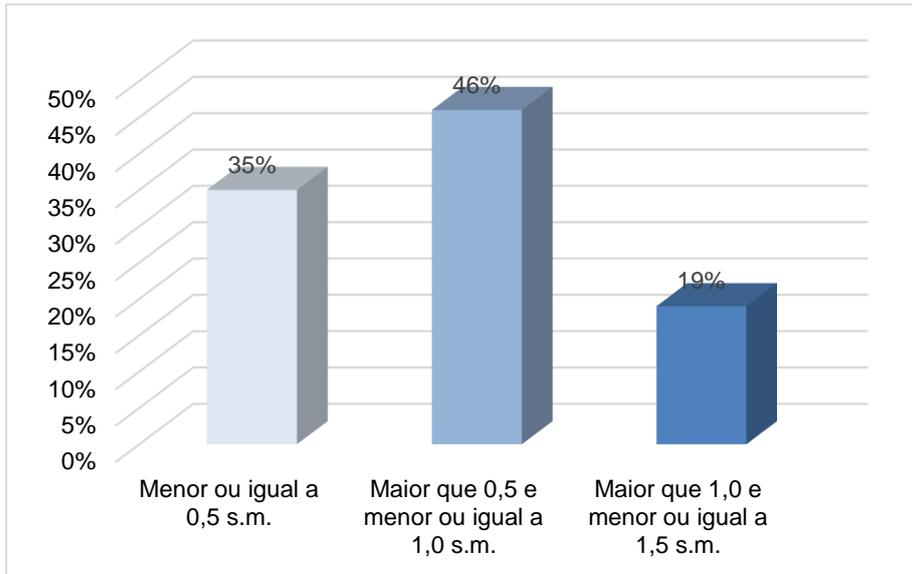


Gráfico 07: Estudantes cadastrados por faixa de renda – março/2023.

Em comparação com os semestres anteriores, nota-se que houve um pequeno aumento, em termos percentuais, de estudantes na faixa de renda maior que 1 (um) salário mínimo e menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Tabela 10: Cadastros ativos no Proaes-Ufes por faixa de renda nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Faixa de renda	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Menor ou igual a 0,5	1.736 (36%)	1.416 (36%)	1.443 (35%)	1.397 (35%)
Maior que 0,5 e menor ou igual a 1,0 s.m.	2.336 (49%)	1.944 (49%)	1.948 (48%)	1.844 (46%)
Maior que 1,0 e menor ou igual a 1,5 s.m.	699 (15%)	581 (15%)	677 (17%)	739 (19%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.9. O PROAES-UFES POR TIPO DE AUXÍLIO

Até o semestre de 2022/1, Proaes-Ufes era dividido em quatro tipos de auxílios pecuniários, a saber:

- Auxílio A - material de consumo, moradia e transporte;
- Auxílio B - material de consumo e moradia;
- Auxílio C - material de consumo e transporte;
- Auxílio D - material de consumo.

Além disso, todos os cadastrados no programa recebiam o auxílio não pecuniário direto - Alimentação (subsídio de 100% no Restaurante Universitário) e o auxílio não pecuniário - Auxílio Empréstimo Estendido de Livros. Alguns estudantes, em caráter excepcional, recebiam apenas esses auxílios não pecuniário direto e não pecuniário, os quais eram classificados como Auxílio E.

A partir de 2022/2, com a publicação da Resolução nº 19/2022 – Cun/Ufes, foi criada uma nova modalidade de auxílio – o Auxílio Permanência Unificado, que conta com valores de auxílios maiores e com utilização de indicadores sociais para a concessão do benefício. O Auxílio Permanência Unificado compreende, nos termos da referida resolução, faixas de auxílio pecuniário direto, auxílio pecuniário indireto e não pecuniário. O auxílio pecuniário direto consiste em recurso financeiro pago ao estudante de maneira direta, destinado ao custeio das despesas com moradia, transporte, material didático, atividades culturais e/ou incentivo ao esporte, conforme necessidade identificada pelo estudante. O auxílio pecuniário indireto, por sua vez, compreende o Auxílio Alimentação, na forma de acesso gratuito a refeições do Restaurante Universitário, enquanto o auxílio não pecuniário consiste no Auxílio Empréstimo Estendido de Livros. Os valores das faixas do Auxílio Permanência Unificado são definidos em resolução específica. Atualmente, por meio da Resolução nº 20/2022 – CUn/Ufes, os valores e a distribuição das bolsas são estabelecidos da seguinte maneira:

Faixa 1 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 550, além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 5% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 2 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 375, além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 30% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 3 - composta de valor pecuniário direto correspondente a R\$ 200, além do auxílio-alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de

livros. O percentual de ingressantes nessa faixa é de 65% do total de ingressantes previstos em edital.

Faixa 4 - composta do auxílio alimentação (acesso gratuito ao RU) e do auxílio empréstimo estendido de livros. Todos os estudantes deferidos e não atendidos nas faixas anteriores são classificados na faixa 4.

Os novos ingressantes no Proaes-Ufes a partir de 2022/2, isto é, a partir do Edital nº 13/2022 – Proaeci/Ufes, foram classificados nessa nova modalidade de auxílios. Os estudantes cadastrados anteriormente estão passando por uma transição, a cada semestre letivo, iniciada também em 2022/2, por meio do Edital nº 14/2022 – Proaeci/Ufes, até que todos estejam contemplados com o Auxílio Permanência Unificado. Dessa forma, em 2022/2 coexistem as modalidades de auxílios divididas em Auxílios A, B, C e D e as Faixas 1, 2, 3 e 4 do Auxílio Permanência Unificado. Além disso, tratando-se de estudantes que fizeram a transição da modalidade clássica dos auxílios (A, B, C e D) para o Auxílio Permanência Unificado, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2022 – Proaeci/Ufes, em caso de ser classificado com faixa de auxílio com valor menor ao previamente deferido, continua a receber, por um período de quatro meses após o resultado final, o valor do auxílio anteriormente deferido. O recebimento do valor menor correspondente à faixa do Auxílio Permanência Unificado em que foi classificado só ocorre após esse período de transição. Sendo assim, o estudante que recebia o auxílio A ou o Auxílio B e, com a transição, foi classificado para a Faixa 3 do Auxílio Permanência Unificado, que tem um valor menor do que recebia previamente, fica temporariamente, pelo período de quatro meses, recebendo o valor do Auxílio A ou B, que no Portal da Assistência Estudantil ficou como Auxílio Permanência Unificado – Faixa 3A ou Faixa 3B, passando para a Auxílio Permanência Unificado – Faixa 3 após o referido período de quatro meses. Portanto, no gráfico a seguir, os estudantes classificados como A.P.U. Faixa 3A e Faixa 3B posteriormente serão realocados como A.P.U. Faixa 3.

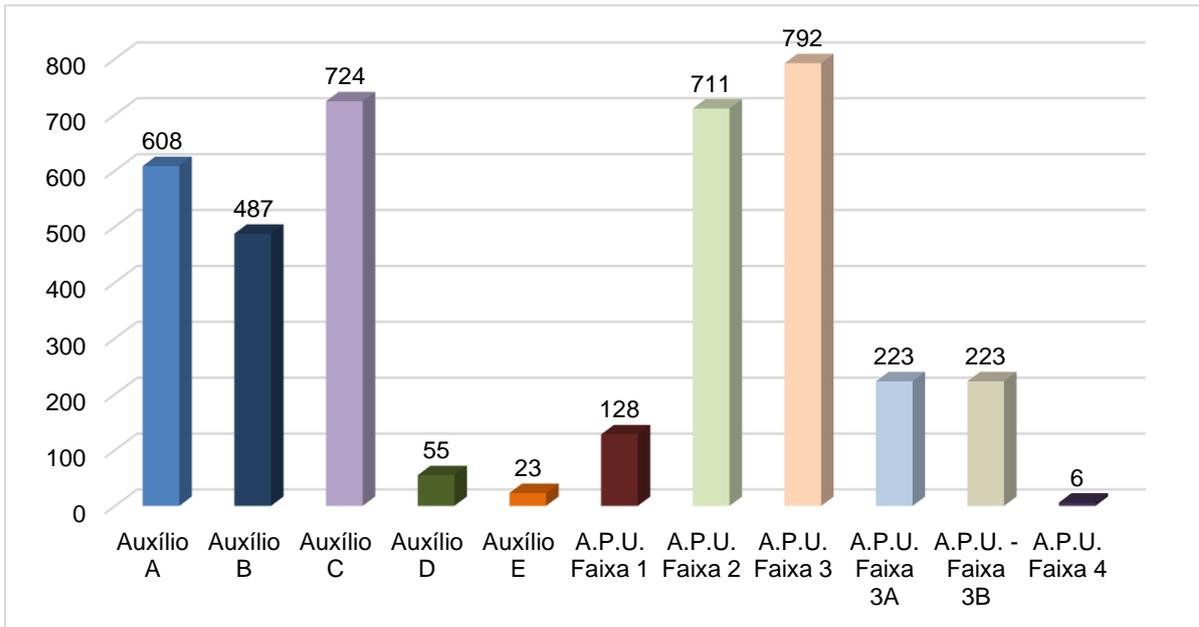


Gráfico 08: Estudantes cadastrados por tipo de auxílio – março/2023.

Vale lembrar que, por meio da Resolução nº 29/2021 – CUn, foi criado o Auxílio Permanência Acadêmica - Earte, que teve validade até 30 de abril de 2022, e substituiu o Auxílio Permanência Emergencial, de que trata a Resolução nº 35/2020 - CUn somente para os estudantes com cadastros deferidos nos Editais nº 10 e nº 11, de 31 de agosto de 2021, da Proaeci/Ufes, no âmbito do Earte na Ufes. Sendo assim, por haver diferença de modalidades de auxílios, não será feita comparação com os semestres anteriores, no que se refere ao tipo de auxílio.

Além dos auxílios supracitados, o Proaes-Ufes engloba, ainda, nos termos da Resolução nº 19/2022 – CUn/Ufes, os seguintes auxílios específicos: Auxílio Educação Infantil, Auxílio Material Didático de Alto Custo e Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira.

Há também o Auxílio Educação Infantil, de caráter pecuniário direto, é destinado a custear parte das despesas com creche e pré-escola do estudante cadastrado no Proaes-Ufes que possua filho ou criança sob guarda/tutela, que esteja sob seus cuidados com idade entre 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, sendo atendidos, prioritariamente, aqueles com idade entre 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Em 2020/2, 2021/1 e 2021/2 esse auxílio não foi concedido a nenhum estudante. Em

2022/1, 26 estudantes foram contemplados com tal auxílio. Em 2022/2 foram 39 estudantes.

O Auxílio Material Didático de Alto Custo, de caráter pecuniário direto, consiste em benefício financeiro, de caráter pessoal e intransferível, para estudantes cadastrados no Proaes-Ufes, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, destinado à compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias. Em 2020/2 e 2021/1 este auxílio não foi concedido a nenhum estudante. Em 2021/2, 07 estudantes receberam tal benefício e, em 2022/1, 08 estudantes. Já em 2022/2, foram 08 contemplados.

O Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, de caráter pecuniário indireto, consiste na oferta de bolsas de estudos para um curso de língua estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes a estudantes cadastrados no Proaes-Ufes, a serem distribuídas conforme disponibilidade e em condições delimitadas mediante edital próprio da Proaeci/Ufes.

4.10. O PROAES-UFES POR CAMPUS

Na subdivisão por campus, observa-se que 23% dos estudantes cadastrados estudam no campus de Alegre, 45% estudam no campus de Goiabeiras, 14% estudam no campus de Maruípe e 18% estudam no campus de São Mateus.

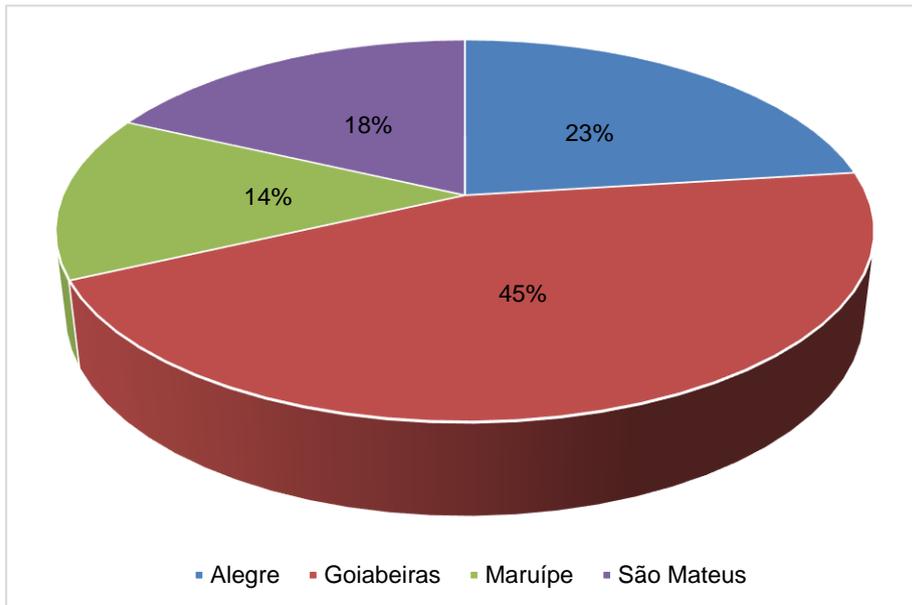


Gráfico 09: Distribuição de estudantes cadastrados por campus – março/2023.

Comparativamente, verifica-se que há uma pequena queda do percentual de cadastrados nos campi do interior, Alegre e São Mateus.

Tabela 11: Cadastros ativos no Proaes-Ufes por campus nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Campus	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Alegre	1143 (24%)	965 (24%)	945 (23%)	929 (23%)
Goiabeiras	2030 (42%)	1.636 (42%)	1.782 (44%)	1772 (45%)
Maruípe	615 (13%)	531 (13%)	552 (14%)	570 (14%)
São Mateus	983 (21%)	809 (21%)	789 (19%)	709 (18%)
Total	4.771	3.941	4.068	3.980

4.11. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM ALEGRE

Na subdivisão por Centro de Ensino, no campus de Alegre, tem-se que dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes no campus de Alegre, 44% são do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e 56% do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS).

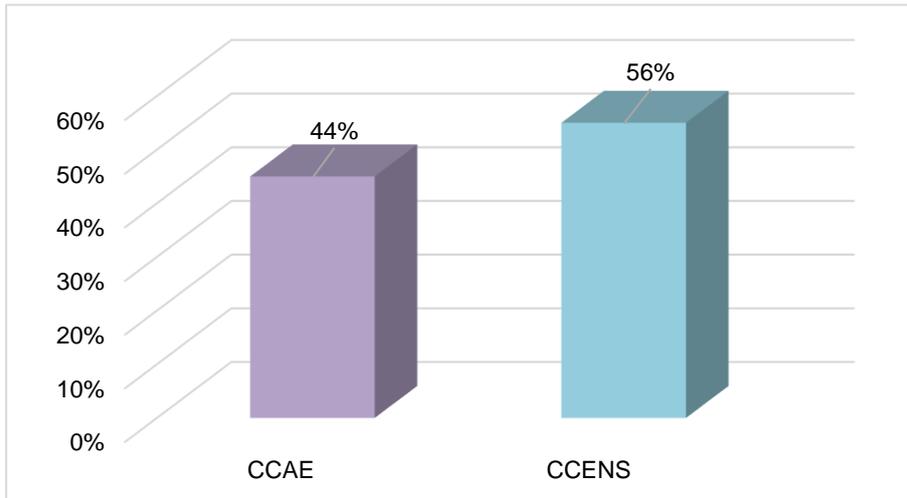


Gráfico 10: Percentual de cadastrados por Centro de Ensino no campus de Alegre – março/2023.

Com relação aos semestres anteriores, há pouca variação na distribuição dos cadastrados no Proaes-Ufes por Centro de Ensino no campus de Alegre.

Tabela 12: Cadastros ativos no Proaes-Ufes por Centro de Ensino em Alegre nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Centro de Ensino	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
CCAЕ	500 (44%)	437 (45%)	429 (45%)	405 (44%)
CCENS	643 (56%)	528 (55%)	516 (55%)	524 (56%)
Total	1.143	965	945	929

Com relação à subdivisão por curso, no campus de Alegre, tem-se:

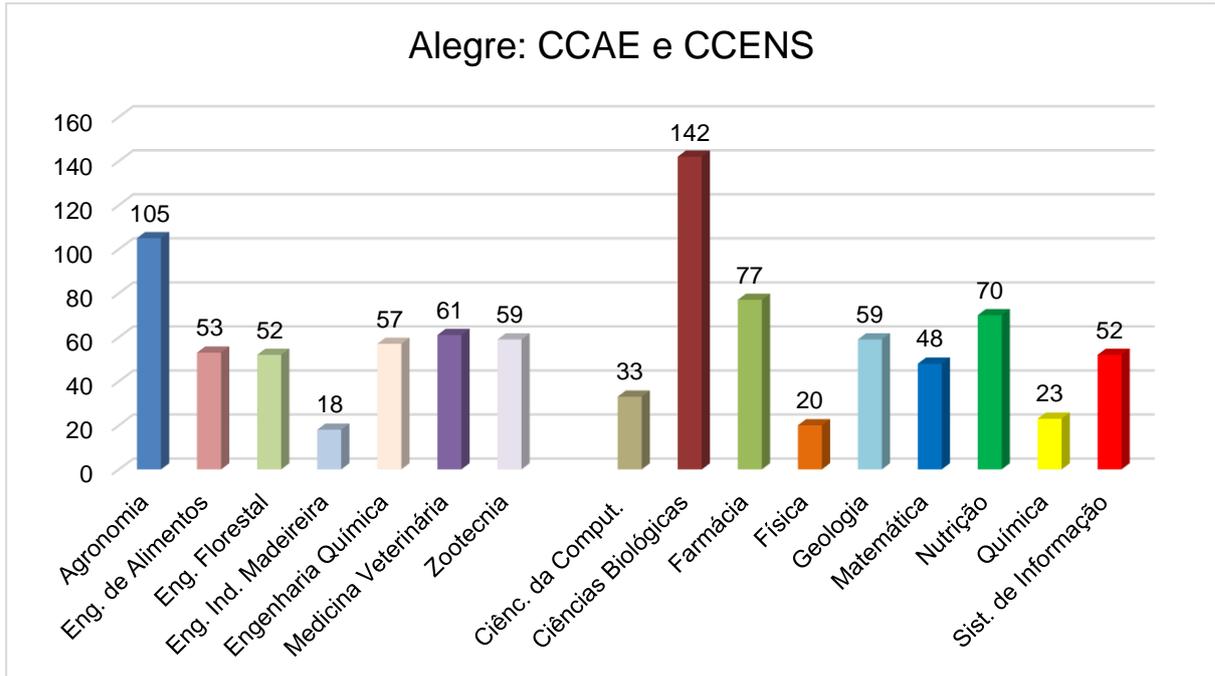


Gráfico 11: Quantidade de cadastrados por curso no campus de Alegre – março/2023.

4.12. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM GOIABEIRAS

Na subdivisão por Centro de Ensino, no campus de Goiabeiras, em valores percentuais, tem-se que, do total de cadastrados nesse campus, 1% são do Centro de Artes (CAR), 5% são do Centro de Ciências Exatas (CCE), 25% são do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), 29% são do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), 5% são do Centro de Educação (CE), 5% são do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) e 11% são do Centro Tecnológico (CT).

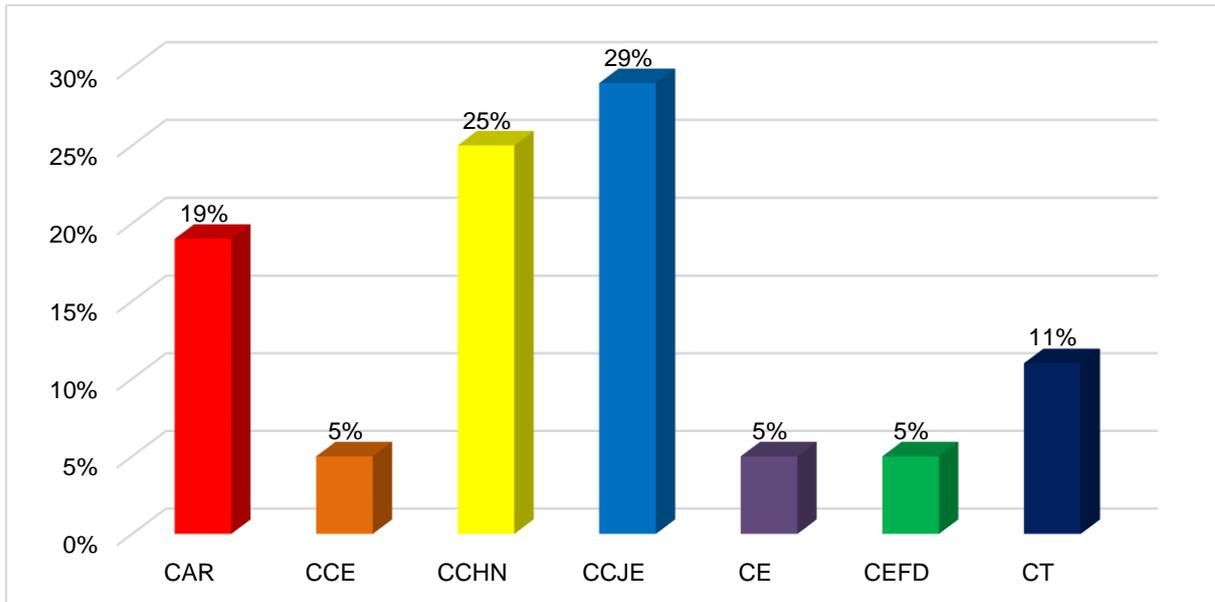


Gráfico 12: Percentual de cadastrados por Centro de Ensino no campus Goiabeiras – março/2023.

Por comparação, verifica-se que há pouca ou nenhuma variação entre os percentuais de cadastrados por Centro de Ensino no campus de Goiabeiras nos últimos semestres.

Tabela 13: Cadastros ativos no Proaes-Ufes por Centro de Ensino em Goiabeiras nos semestres de 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2.

Centro de Ensino	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
CAR	353 (17%)	283 (17%)	306 (17%)	339 (19%)
CCE	136 (7%)	102 (6%)	107 (6%)	94 (5%)
CCHN	481 (24%)	401 (24%)	451 (25%)	435 (25%)
CCJE	587 (29%)	491 (30%)	527 (30%)	522 (29%)
CE	91 (4%)	77 (5%)	92 (5%)	90 (5%)
CEFD	100 (5%)	76 (5%)	92 (5%)	91 (5%)
CT	282 (4%)	206 (13%)	207 (12%)	201 (11%)
Total	2.030	1.636	1.782	1.772

Nos gráficos seguintes, observa-se a distribuição por curso dos Centros de Ensino de Goiabeiras:

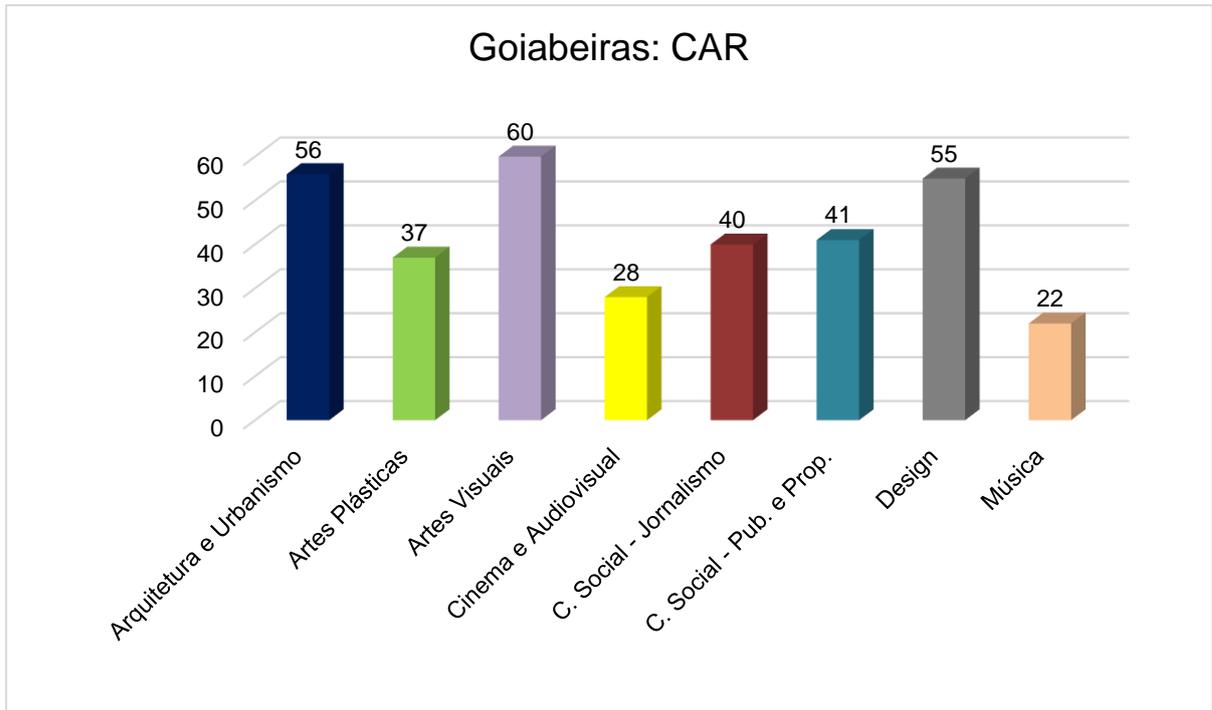


Gráfico 14: Quantidade de cadastrados por curso do CAR no campus Goiabeiras – março/2023.

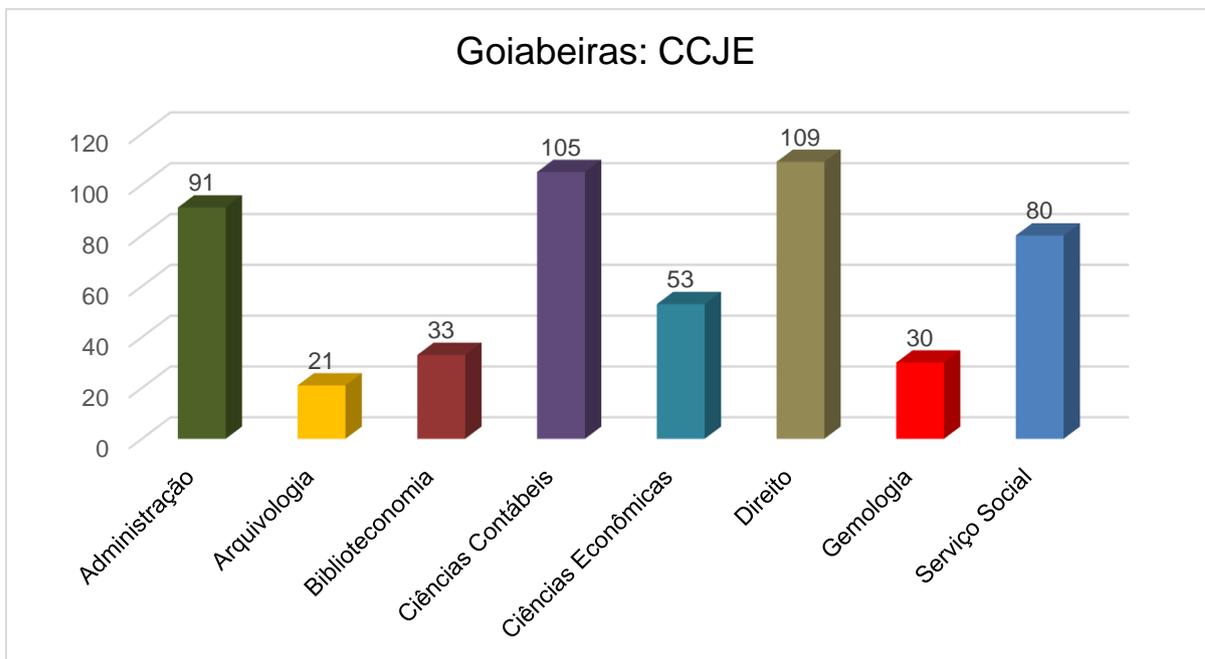


Gráfico 15: Quantidade de cadastrados por curso do CCJE no campus Goiabeiras – março/2023.

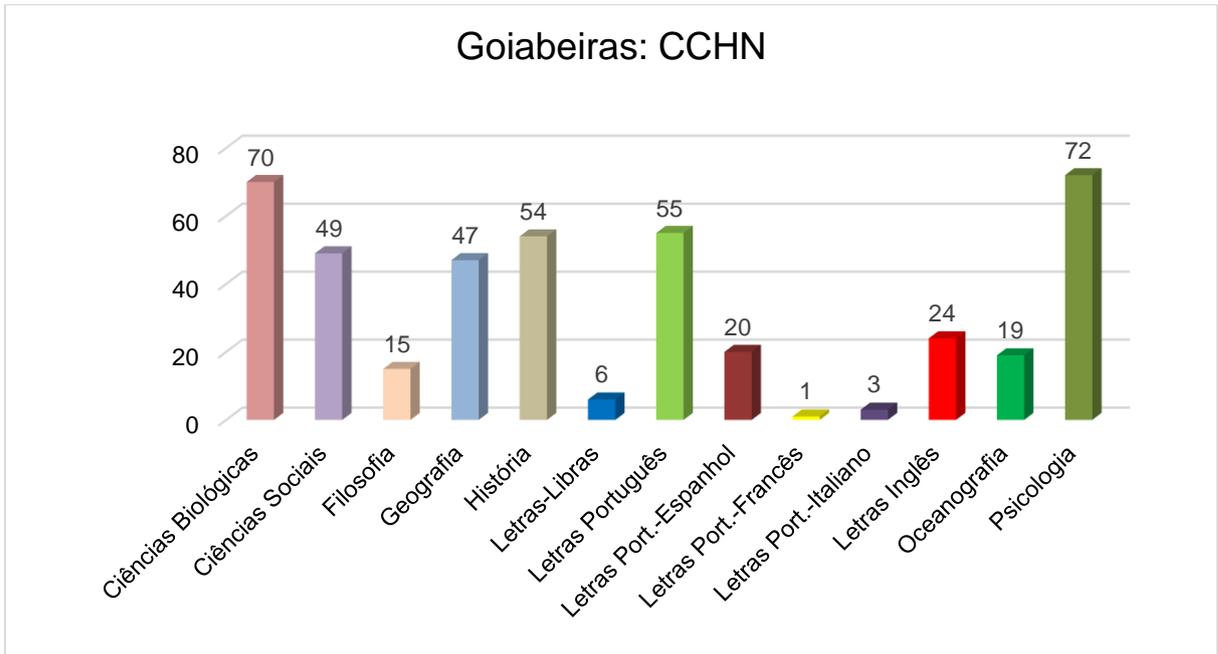


Gráfico 16: Quantidade de cadastrados por curso do CCHN no campus de Goiabeiras – março/2023.

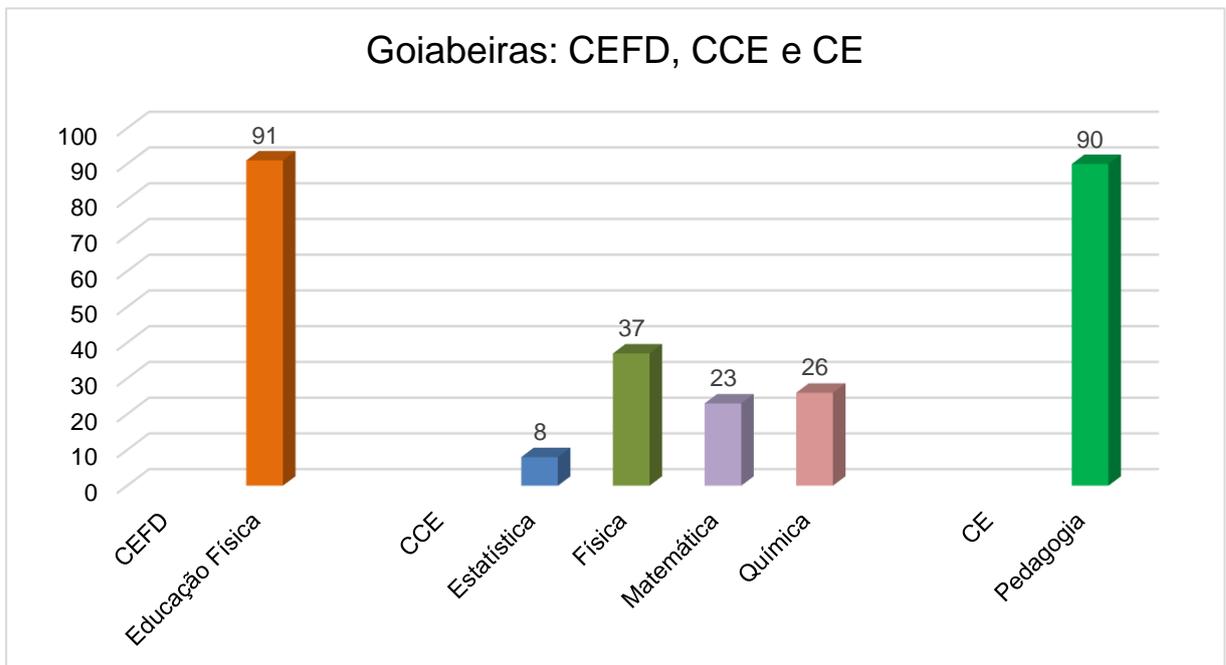


Gráfico 17: Quantidade de cadastrados por curso do CEFD, do CCE e do CE, no campus de Goiabeiras março/2023.

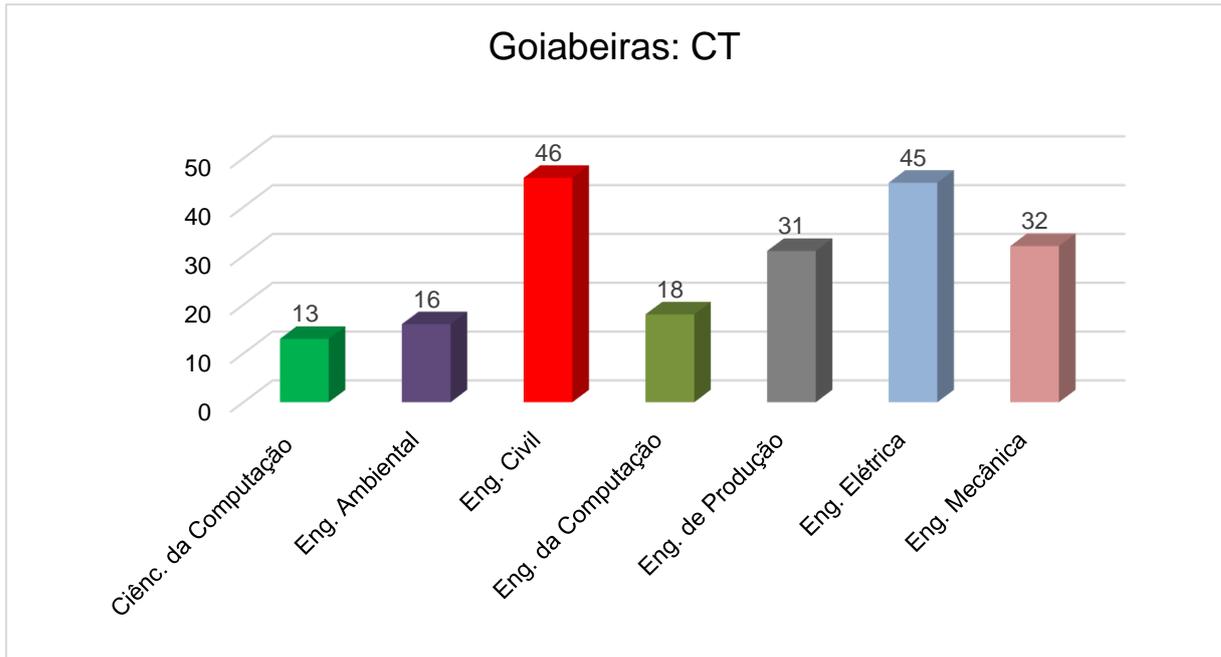


Gráfico 18: Quantidade de cadastrados por curso do CT, no campus de Goiabeiras – março/2023.

4.13. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM MARUÍPE

Na subdivisão por curso, em Maruípe, o Proaes-Ufes apresenta:

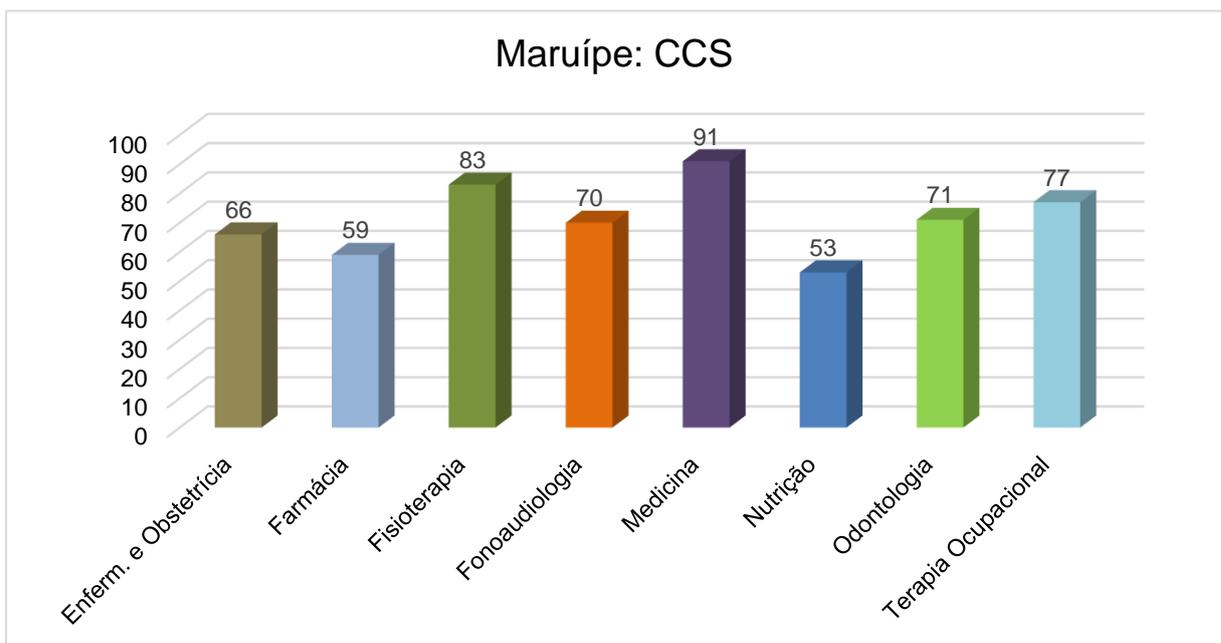


Gráfico 19: Quantidade de cadastrados por curso do CCS, no campus de Maruípe - março/2023.

4.14. O PROAES-UFES POR CENTRO DE ENSINO/CURSO EM SÃO MATEUS

Na subdivisão por curso, em São Mateus, o Proaes-Ufes apresenta:

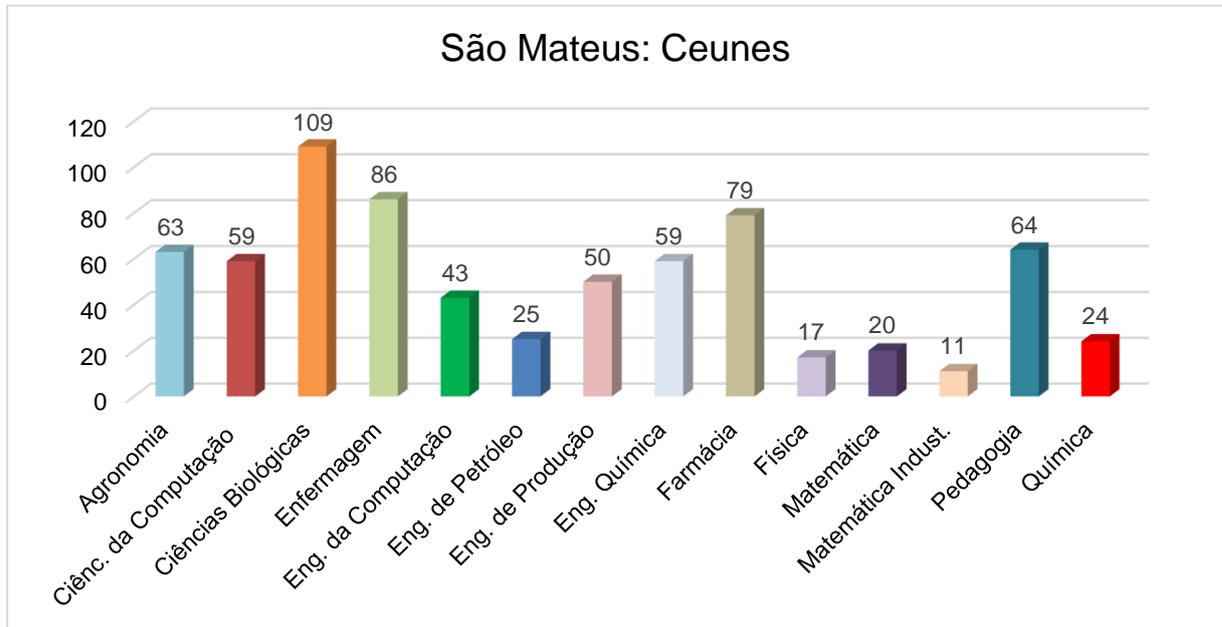


Gráfico 20: Quantidade de cadastrados por curso do Ceunes, no campus de São Mateus – março/2023.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao comparar os dados de março de 2023 com os dados dos relatórios dos semestres anteriores, verifica-se que o perfil dos cadastrados se mantém estável, com alterações pequenas.